



*Aprovado por Unanimidade
em 07/10/2025.*

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

Santa Maria do Herval, 29 de setembro de 2025.

INDICAÇÃO Nº 017/2025

Senhor Presidente,

O Vereador signatário vem requerer, na forma regimental, que seja apreciado pelo Plenário da Casa Legislativa a seguinte **INDICAÇÃO**:

- Ao **Poder Executivo Municipal**, que estude a possibilidade de realizar a contratação e ampliação do quadro de Agentes Comunitários de Saúde no município de Santa Maria do Herval.

JUSTIFICATIVA

A saúde pública é um direito fundamental de todo cidadão e uma obrigação constitucional do Poder Público. Dentro da atenção básica, os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) têm papel estratégico, pois atuam diretamente nas comunidades, acompanhando famílias, promovendo saúde, prevenindo doenças e servindo como elo entre a população e a rede de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

No próximo sábado, dia 04 de outubro, celebramos o Dia do Agente Comunitário de Saúde, por isso aproveito a oportunidade de apresentar esta matéria e destacar o trabalho fundamental desses profissionais. Os Agentes de Saúde desempenham um papel insubstituível no SUS, sendo a porta de entrada para os serviços de saúde e a voz das comunidades. Eles realizam visitas domiciliares, identificam problemas de saúde, promovem a prevenção de doenças, acompanham pacientes crônicos, orientam sobre cuidados com a saúde e são cruciais na identificação precoce de surtos e epidemias.

Atualmente, verifica-se que a cobertura de alguns bairros e localidades do município encontra-se defasada, havendo sobrecarga de profissionais já atuantes e, em muitos casos, famílias sem acompanhamento adequado. Essa situação pode comprometer o trabalho de prevenção, aumentar a demanda sobre os serviços de urgência e reduzir a eficiência das políticas de saúde da família.

A ampliação do número de Agentes Comunitários de Saúde trará inúmeros benefícios, entre os quais se destacam:

- Fortalecimento da Atenção Básica, garantindo maior cobertura populacional e acompanhamento contínuo;

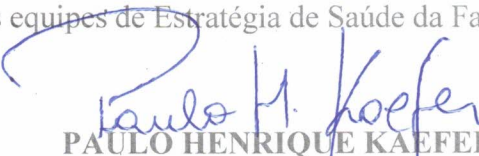


Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

- Prevenção e controle de doenças crônicas, monitoramento de gestantes, vacinação, crianças, mulheres, homens, idosos, diabéticos e hipertensos, reduzindo internações hospitalares;
- Orientação e encaminhamento adequado de pacientes, evitando sobrecarga nas unidades de saúde e ambulatório municipal;
- Promoção de hábitos saudáveis, campanhas educativas, visitas domiciliares e melhora da qualidade de vida das famílias assistidas;
- Integração mais próxima entre comunidade e Poder Público, fortalecendo o vínculo e a confiança da população no sistema de saúde.

Além disso, é importante ressaltar que a contratação de novos Agentes de Saúde, seja por meio de concurso público ou processo seletivo, garante maior capilaridade no atendimento e fortalece a Estratégia de Saúde da Família. Representa investimento na saúde preventiva, que gera economia aos cofres públicos a médio e longo prazo, ao evitar agravos que exigem tratamentos de maior complexidade.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos colegas vereadores, para juntos reforçarmos este pedido ao Executivo e mostrarmos à população que esta Casa Legislativa está atenta às suas necessidades mais urgentes. É de grande relevância que o Executivo Municipal avalie a viabilidade da contratação de novos Agentes Comunitários de Saúde, de forma a ampliar e qualificar a cobertura das equipes de Estratégia de Saúde da Família no município.


PAULO HENRIQUE KAEFER
PRESIDENTE/VEREADOR